

Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro graduado do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 449/2006.** — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugado com a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de Março, atribui à Direcção-Geral de Formação Vocacional a concepção e a implementação de um sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelas pessoas adultas, em vários contextos de vida, bem como a instalação de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), cuja criação conduza à construção de uma rede nacional de centros RVCC.

Considerando que, no âmbito do Plano Nacional de Emprego e do Plano Tecnológico, a iniciativa novas oportunidades prevê a expansão da rede de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências, com o objectivo de atingir 500 centros em 2010;

Considerando que o Regulamento do Processo de Acreditação de Entidades Promotoras de Centros RVCC, anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, estabelece no artigo 10.º que os centros são criados, por despacho conjunto dos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, sob proposta da DGFV, de entre entidades previamente acreditadas;

Assim, nos termos dos artigos 16.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugados com o artigo 10.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — São criados, para funcionarem em 2006, em acréscimo à rede já existente, os seguintes centros de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos por entidades previamente acreditadas, mencionados por ordem alfabética:

ADI-TC — Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável;  
 ADRIMAG — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;  
 Agrupamento de Escolas de Algueirão;  
 Agrupamento de Escolas de Ansião;  
 Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide;  
 Agrupamento de Escolas de Cuba;  
 Agrupamento de Escolas de Estremoz;  
 Agrupamento de Escolas de Mértola;  
 Agrupamento de Escolas de Miragaia;  
 Agrupamento de Escolas de São Bernardo;  
 Agrupamento de Escolas Fernão do Pó;  
 Agrupamento de Escolas João Franco;  
 Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre;  
 Agrupamento Vertical Almeida Garrett;  
 Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo;  
 Associação Comercial e Industrial de Barcelos;  
 Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;  
 Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana — Escola Profissional de Trancoso;  
 ATAHCA — Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave;  
 Barafunda — Associação Juvenil de Cultura e Solidariedade Social;  
 Campus Académico de Macedo de Cavaleiros — Instituto Piaget;  
 Casa Pia de Lisboa — Colégio António Aurélio da Costa Ferreira;  
 CENATEX II — Formação e Serviços, L.ª;  
 CENFIC — Centro de Formação Profissional Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul;  
 Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça — CIN-CORK;  
 Centro de Promoção Educativa e Desenvolvimento Comunitário;  
 Centro Social de Ermesinde;  
 CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal;  
 CERCINA — Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, C. R. L.;  
 CFPIMM — Centro de Formação Profissional Indústrias da Madeira e Mobiliário;

CILAN — Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios;  
 CINDOR — Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria;  
 CITEFORMA — Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias;  
 Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.;  
 CRISFORM — Centro de Formação Profissional para o Sector da Cristalaria;  
 CRPG — Centro de Reabilitação Profissional de Gaia;  
 Direcção Regional de Formação Profissional (Região Autónoma da Madeira);  
 ECOAGRI — Projectos e Serviços Agroflorestais, L.ª;  
 ENSIGALIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L.ª;  
 EPF — Ensino Profissional de Felgueiras, L.ª;  
 EPRALIMA — Escola Profissional do Alto Lima — Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade, L.ª;  
 Escola Básica 2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa;  
 Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes;  
 Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E. M.;  
 Escola Profissional Amar Terra Verde, L.ª;  
 Escola Profissional Cristóvão Colombo;  
 Escola Secundária Abade de Baçal;  
 Escola Secundária Alberto Sampaio;  
 Escola Secundária Caldas de Vizela;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo Afonso de Albuquerque;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo Campos de Melo;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo da Gafanha da Nazaré;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo da Mealhada;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo de Madeira Torres;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo de Moura;  
 Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Joaquim Dias Rebelo;  
 Escola Secundária de Arganil;  
 Escola Secundária de Avelar Brotero;  
 Escola Secundária de Caldas das Taipas;  
 Escola Secundária de Dr. Manuel Laranjeira;  
 Escola Secundária de Francisco de Holanda;  
 Escola Secundária de Gondomar;  
 Escola Secundária de Manuel da Fonseca;  
 Escola Secundária de Monserrate;  
 Escola Secundária de Montemor-o-Novo;  
 Escola Secundária de Peniche;  
 Escola Secundária de Pombal;  
 Escola Secundária de Vendas Novas;  
 Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira;  
 Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara;  
 Escola Secundária Eça de Queirós;  
 Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte;  
 Escola Secundária Ferreira de Castro;  
 Escola Secundária Gil Vicente;  
 Escola Secundária Nuno Álvares;  
 Escola Secundária Professor Herculano de Carvalho;  
 Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro;  
 Escola Secundária Soares Basto;  
 Estaleiros Navais de Viana do Castelo;  
 FINIFORM — Consultoria e Formação, L.ª;  
 Fundação da Juventude;  
 Fundação Odemira;  
 GABIGERH — Gabinete de Gestão de Recursos Humanos de Cerveira, L.ª;  
 Instituto de Educação e Formação do Sorraia — Escola Profissional de Salvaterra de Magos;  
 Instituto de Educação Tecnológica de Cascais, C. R. L.;  
 ISLA — Santarém, Educação e Cultura, L.ª;  
 LFM — Contabilidade, Auditoria, Consultadoria e Formação Informática, L.ª;  
 NERA — Associação Empresarial da Região do Algarve;  
 NERSANT — Associação Empresarial de Santarém;  
 Partner Hotel — Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros, L.ª;  
 Portugal Telecom, SGPS;  
 PROFIDELIS — Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel, E. M.;  
 PROSALIS — Projecto de Saúde em Lisboa;  
 Psico Same — Formação Profissional e Gestão Empresarial, L.ª;  
 Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior;  
 Sicó Formação — Sociedade de Ensino Profissional, S. A.;  
 Sociedade Promotora de Estabelecimentos de Ensino, L.ª;  
 Vicentina — Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste;  
 ZENDENSINO — Cooperativa de Ensino, I. P. R. L.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 890/2006.** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista da nomeação do júri n.º 3 da área profissional de patologia clínica, publicitada pelo aviso n.º 2727/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[...]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Fonseca Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Jorge Valdemar Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

deve ler-se:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[...]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Franco Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Valdemar Jorge Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Rectificação n.º 891/2006.** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de neurologia, publicitado pelo aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê:

#### «Neurologia

##### Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Maria dos Santos Costa — *Aprovada.*»

deve ler-se:

#### «Neurologia

##### Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Margarida dos Santos Costa — *Aprovada.*»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Viseu

**Aviso n.º 6391/2006 (2.ª série).** — 1 — Informam-se os interessados de que se encontra afixada nos serviços centrais desta Sub-Região e Centros de Saúde dependentes da mesma a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — As reclamações são dirigidas ao coordenador sub-regional de Saúde de Viseu.

17 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 11 962/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, no uso de subdelegação de competências:

Arminda José Leitão Trindade Crespo, Júlia Maria Lopes Antunes e Sílvia Lopes Brilha Jacob Branco, enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Abrantes — autorizadas as equiparações a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Saúde de Portalegre, de 24 de Abril de 2006 a 1 de Março de 2007, a tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso n.º 6392/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico superior de 1.ª classe de serviço social da carreira técnica superior de serviço social.* — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 5 de Maio de 2006, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para admissão de um técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso tem como objectivo o preenchimento do lugar referido, pelo que a sua validade se esgota com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo enunciado nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 296/91, de 16 de Agosto, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento a atribuir será o constante do anexo da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, relativamente ao pessoal técnico superior, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de serviço social.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se funcionários, de acordo com os n.ºs 1, alínea a), e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir licenciatura em Serviço Social.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos